



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0028/2021

Guariba, em 16 de fevereiro de 2021.

Ilma. Sra.
Elizabeth Helena Corrêa Leite
Secretária Municipal da Saúde
Guariba – SP

Senhora Secretária:

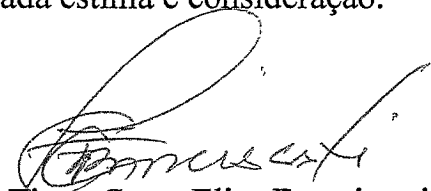
Na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro, foi levado para discussão e votação em plenário o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo para permissão de uso de aparelhos respiradores pulmonares, a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (hospitais ou santas casas), que participam de forma complementar do SUS e atendam pacientes de Guariba, infectados, gravemente, pela COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências”.

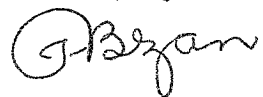
Justificando necessidade de melhor análise do texto, o vereador Cássio Aparecido Pereira requereu vista do referido projeto, salientando que gostaria de poder contar com a presença da nobre Secretária Municipal da Saúde; do Provedor da Santa Casa, Sr. Raul Bauab Júnior; do Dr. Íris Ricardo Rossin, Médico Infectologista; e do Dr. Marcus Okubo, Diretor Clínico da Santa Casa, em uma reunião onde possam prestar esclarecimentos quanto ao referido projeto de lei complementar, para que os vereadores possam deliberar com segurança sobre a matéria.

Assim, para atender ao que foi requerido pelo edil, estamos convocando Vossa Senhoria – nos termos do artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município – a participar de reunião com todos os vereadores, a ser realizada na sede deste Poder Legislativo, no próximo **dia 18 de fevereiro, quinta-feira, às 18 horas.**

Contando com sua honrosa e imprescindível presença, antecipadamente agradeço e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Reubi: 16/02/21


“Trabalho, transparência e compromisso com você!”



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0029/2021

Guariba, em 16 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
Raul Bauab Júnior
Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Guariba – SP

Senhor Provedor:

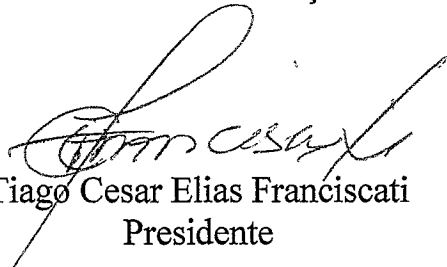
Na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro, foi levado para discussão e votação em plenário o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo para permissão de uso de aparelhos respiradores pulmonares, a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (hospitais ou santas casas), que participam de forma complementar do SUS e atendam pacientes de Guariba, infectados, gravemente, pela COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências”.

Justificando necessidade de melhor análise do texto, o vereador Cássio Aparecido Pereira requereu vista do referido projeto, salientando que gostaria de poder contar com a presença do nobre Provedor da Santa Casa; da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Corrêa Leite; do Dr. Íris Ricardo Rossin, Médico Infectologista; e do Dr. Marcus Okubo, Diretor Clínico da Santa Casa, em uma reunião onde possam prestar esclarecimentos quanto ao referido projeto de lei complementar, para que os vereadores possam deliberar com segurança sobre a matéria.

Assim, para atender ao que foi requerido pelo edil, estamos convidando Vossa Senhoria a participar de reunião com todos os vereadores, a ser realizada na sede deste Poder Legislativo, no próximo **dia 18 de fevereiro, quinta-feira, às 18 horas**.

Contando com sua honrosa e imprescindível presença, antecipadamente agradeço e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”

*Recb: 16/02/21
Socia S.R.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0030/2021

Guariba, em 16 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
Dr. Íris Ricardo Rossin
Médico Infectologista – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Guariba – SP

Prezado Doutor:

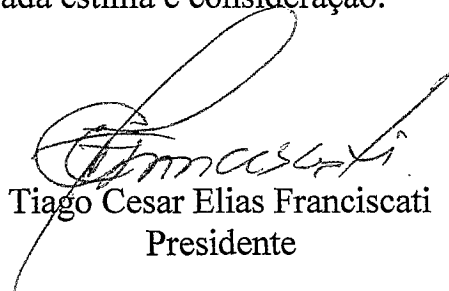
Na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro, foi levado para discussão e votação em plenário o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização ao Executivo para permissão de uso de aparelhos respiradores pulmonares, a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (hospitais ou santas casas), que participam de forma complementar do SUS e atendam pacientes de Guariba, infectados, gravemente, pela COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências".

Justificando necessidade de melhor análise do texto, o vereador Cássio Aparecido Pereira requereu vista do referido projeto, salientando que gostaria de poder contar com a presença do nobre Médico Infectologista; da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Corrêa Leite; do Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Sr. Raul Bauab Júnior; e do Dr. Marcus Okubo, Diretor Clínico da Santa Casa, em uma reunião onde possam prestar esclarecimentos quanto ao referido projeto de lei complementar, para que os vereadores possam deliberar com segurança sobre a matéria.

Assim, para atender ao que foi requerido pelo edil, estamos convidando Vossa Senhoria a participar de reunião com todos os vereadores, a ser realizada na sede deste Poder Legislativo, no próximo **dia 18 de fevereiro, quinta-feira, às 18 horas**.

Contando com sua honrosa e imprescindível presença, antecipadamente agradeço e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

*Recb 16/02/21
Assua S.R.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0031/2021

Guariba, em 16 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
Dr. Marcus Okubo
Diretor Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Guariba – SP

Prezado Doutor:

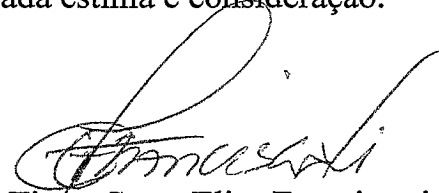
Na Sessão Ordinária de 15 de fevereiro, foi levado para discussão e votação em plenário o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização ao Executivo para permissão de uso de aparelhos respiradores pulmonares, a entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (hospitais ou santas casas), que participam de forma complementar do SUS e atendam pacientes de Guariba, infectados, gravemente, pela COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências".

Justificando necessidade de melhor análise do texto, o vereador Cássio Aparecido Pereira requereu vista do referido projeto, salientando que gostaria de poder contar com a presença do nobre Diretor Clínico da Santa Casa; da Secretária Municipal da Saúde, Sra. Elizabeth Helena Corrêa Leite; do Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Sr. Raul Bauab Júnior; e do Dr. Íris Ricardo Rossin, Médico Infectologista, em uma reunião onde possam prestar esclarecimentos quanto ao referido projeto de lei complementar, para que os vereadores possam deliberar com segurança sobre a matéria.

Assim, para atender ao que foi requerido pelo edil, estamos convidando Vossa Senhoria a participar de reunião com todos os vereadores, a ser realizada na sede deste Poder Legislativo, no próximo **dia 18 de fevereiro, quinta-feira, às 18 horas**.

Contando com sua honrosa e imprescindível presença, antecipadamente agradeço e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

*Recibido 16/02/21
Assinatura S.R.*

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"